

14º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP - 2023

PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E INCLUSÃO SOCIAL*

KATHLYN TALITIENE RIBEIRO CARVALHO¹, RENATA PLAZA TEIXEIRA²

¹ Discente do curso de Licenciatura em Pedagogia, PIBIFSP, IFSP, *Campus* Jacareí, kathlyn.carvalho@aluno.ifsp.edu.br.

² Mestre e doutora em Psicologia pela Universidade de São Paulo, Docente do IFSP, *Campus* Jacareí, renata.plaza@ifsp.edu.br.

Área de conhecimento (Tabela CNPq): 7.07.05.00-3 - Psicologia Social

RESUMO: Na sociedade brasileira, as atrocidades cometidas contra as mulheres vêm ocorrendo ao longo dos anos, provocando violações contra seus direitos humanos fundamentais e limitações em suas oportunidades de inclusão social. O objetivo geral deste trabalho é estudar a violência contra a mulher, visando contribuir para a prevenção desse tipo de violência e para a inclusão de tal grupo na sociedade, uma vez que esse cenário violento exclui as mulheres. A pesquisa envolve levantamento bibliográfico sobre o tema e a realização de entrevista semiestruturada com profissionais que atuam em um *campus* do Instituto Federal de São Paulo (IFSP) localizado no Vale do Paraíba, SP, com o intuito de explorar diferentes vivências dentro de uma mesma realidade, bem como de investigar o papel da educação no combate à violência. Os resultados parciais indicam que a violência contra a mulher é um fenômeno global, que ocorre em diversos contextos, e destaca a necessidade de estratégias eficazes de combate à violência, juntamente com a promoção da educação, da comunicação não violenta e da inclusão social das mulheres. Espera-se, com esta pesquisa, contribuir para o enfrentamento e a prevenção do grave problema que é a violência contra a mulher, colaborando para sua inclusão social.

PALAVRAS-CHAVE: violência contra as mulheres; prevenção da violência de gênero; inclusão social; inclusão educacional; exclusão da mulher; estratégias de enfrentamento à violência.

PREVENTION OF VIOLENCE AGAINST WOMEN AND SOCIAL INCLUSION

ABSTRACT: In the Brazilian society, atrocities committed against women have been occurring over the years, causing violations of their fundamental human rights and limitations on their opportunities for social inclusion. The general objective of this work is to study violence against women, aiming at contributing to the prevention of this type of violence and at including this group in society, since this violent scenario excludes women. The research involves a bibliographic survey on the subject and a semi-structured interview with professionals who work on a campus of the Federal Institute of São Paulo (IFSP) located in Vale do Paraíba, SP, aiming at exploring different experiences within the same reality, as well as investigating the role of education in combating violence. The partial results obtained so far indicate that violence against women is a global phenomenon, occurring in different contexts, and highlight the need for effective strategies to combat violence, together with the promotion of education, non-violent communication and social inclusion of women. It is hoped, with this research, to contribute to combating and preventing the serious problem of violence against women, collaborating for their social inclusion.

KEYWORDS: violence against women; prevention of gender violence; social inclusion; educational inclusion; exclusion of women; strategies for coping with violence.

* Projeto de pesquisa de Iniciação Científica vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (PIBIFSP) ainda em desenvolvimento.

INTRODUÇÃO

De acordo com Giffoni (2016, p. 13), existe consenso quanto à presença da violência em todas as sociedades ao longo da história, manifestando-se de diversas maneiras. Trata-se de “um fenômeno complexo, multifatorial, que nasce e se desenvolve pela interação do ser humano com a sociedade e na pluridimensionalidade da condição biopsicossocial do humano” (Minayo, 1994; Leviski, 2010; Imiura; Silveira, 2010 *apud* Giffoni, 2016, p. 13).

A violência contra a mulher continua assombrando a realidade feminina, ganhando cada vez mais espaço. Segundo o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), em conjunto com o Instituto Datafolha, em 2022, comparativamente a pesquisas anteriores, todas as formas de violência contra a mulher aumentaram acentuadamente (FBSP; Instituto Datafolha, 2023, p. 8), com grande crescimento das formas de violência grave (FBSP; Instituto Datafolha, 2023, p. 22), concluindo-se que mais de 50 mil mulheres sofreram algum tipo de violência a cada dia nesse ano (FBSP; Instituto Datafolha, infográfico). Para Ribeiro (2016, p. 10), a violência infringe os direitos humanos, afetando mulheres em todo mundo e em diferentes aspectos, tais como idade, região, grupo étnico-racial, classe social, religião e grau de escolaridade. De acordo com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2018), o Brasil está em quinto lugar em uma escala mundial dos países com maiores índices de homicídios de mulheres.

Conforme Silva (2020, p. 19), um dos problemas mais urgentes de violação dos direitos humanos relaciona-se à violência perpetrada contra a mulher, tendo esse tema ganhado grande interesse por parte de pesquisadores. A violência de gênero está atrelada à desvalorização e à subjugação social da mulher, sendo tida como um problema social, além de ser um importante problema de saúde pública com necessidades de intervenções efetivas (Borburema *et al.*, 2017).

MATERIAL E MÉTODOS

A fim de compreender a relação entre a violência contra a mulher e sua inclusão/exclusão social, bem como o papel da educação no combate à violência e estratégias de enfrentamento e prevenção, em especial no âmbito educacional, foi realizada pesquisa sobre o tema em livros, artigos científicos, teses de doutorado, dissertações de mestrado e legislação pertinente, tanto em meio físico quanto eletrônico, tais como bancos de teses e periódicos. Temas correlatos também foram pesquisados, como interseccionalidade, racismo estrutural, assimetrias de gênero, orientação sexual, abuso, vulnerabilidade, poder, cultura de paz e comunicação não violenta. As buscas foram efetuadas em bases de dados virtuais de livre acesso, como Google Acadêmico, Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações (BDTD), Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Universidade de São Paulo (USP), *Scientific Electronic Library Online* (SciELO), bem como no acervo físico da biblioteca do *campus* do IFSP onde a pesquisa é desenvolvida.

Além do levantamento bibliográfico, esta pesquisa inclui trabalho de campo a ser realizado por intermédio de entrevistas semiestruturadas com profissionais que trabalham em um *campus* do IFSP, sendo uma professora, um professor, uma servidora que trabalha na Coordenadoria de Apoio ao Ensino (C.A.E.) e o Diretor Geral do *campus*, a fim de compreender qual é o conhecimento e a percepção que tais profissionais têm sobre violência contra a mulher, a relação entre violência contra a mulher e sua exclusão social, a relação entre o combate à violência contra a mulher e sua inclusão social, os tipos de violência contra a mulher e quais mulheres são os alvos mais frequentes no contexto educacional, bem como as possíveis estratégias de enfrentamento a esse tipo de violência. Para o trabalho de campo, foi elaborado roteiro de entrevista semiestruturada contendo perguntas gerais sobre o tema, a serem realizadas com todos os profissionais entrevistados, e perguntas específicas, a serem feitas com cada profissional a depender de seu campo de atuação.

Os dados obtidos a partir das entrevistas serão analisados qualitativamente por meio da análise do conteúdo das respostas fornecidas, investigando-se os aspectos relevantes presentes na fala das pessoas participantes, com o objetivo de captar os sentidos por elas apresentados para os fenômenos estudados. Tal análise das respostas fornecidas pelas/os profissionais entrevistadas/os será baseada no método da análise de conteúdo de Bardin (2016), segundo o qual a análise de conteúdo é organizada em três polos cronológicos: 1) pré-análise, 2) exploração do material e 3) tratamento dos resultados, inferência e interpretação (Bardin, 2016, p. 123-131). Os dados serão inseridos em quadros matriciais, conforme Hoffman-Câmara (2013), cuja técnica se baseia em Bardin, e os resultados serão interpretados à luz da literatura científica relacionada ao tema. De acordo com Santos (2012, p. 387), a análise de

conteúdo se trata de uma leitura “profunda”, que é “determinada pelas condições oferecidas pelo sistema linguístico e objetiva a descoberta das relações existentes entre o conteúdo do discurso e os aspectos exteriores”.

Apresentamos neste resumo expandido os resultados parciais alcançados. Daremos continuidade à pesquisa, divulgando em publicação futura a análise de conteúdo das respostas obtidas nas entrevistas a serem realizadas. Pretende-se, com o presente estudo, identificar estratégias eficazes para prevenir a violência contra a mulher e promover sua inclusão social, fomentando a cultura de paz e a comunicação não violenta, buscando compreender como a educação atua no combate à violência e qual é sua importância nessa empreitada.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O presente trabalho foi submetido ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), tendo sido aprovado em 06/06/2023, com Certificado de Apresentação para Apreciação Ética (CAAE) de número 69827023.8.0000.5473 e parecer de número 6.104.797. Também foram consultados, quanto ao interesse e disponibilidade para participarem da pesquisa, um professor, uma professora, uma profissional que trabalha na C.A.E. e o diretor geral do *campus*, tendo sido obtida a aceitação por parte de todos esses profissionais.

O levantamento teórico realizado evidenciou que a prevenção da violência contra a mulher é uma prioridade, visto que se trata de um fenômeno universal e persistente. Silva (2020, p. 31) destaca que as políticas de enfrentamento da violência contra a mulher são baseadas em movimentos sociais, sendo que os movimentos sociais, de forma organizada, culminaram, posteriormente, em acordos internacionais e políticas públicas de governo (Melo; Melo, 2016, p. 51).

Temponi (2020) aborda a assistência social brasileira conforme representada na Política Nacional de Assistência Social (PNAS), sendo concretizada no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a qual oferece atendimentos e acompanhamentos visando à proteção social e ao enfrentamento de violações de direitos vivenciadas por um público em vulnerabilidade. A Organização Mundial de Saúde, constatou, no “Relatório Mundial sobre Violência e Saúde”, publicado em 2002, que os efeitos da violência produzem sérias implicações, sendo elas imediatas ou de longo prazo, que afetam a saúde, o desenvolvimento psicológico e social dos indivíduos, das famílias, das comunidades e dos países, conforme consta na Resolução WHA49.25 (OMS, 2002, p. XX). Para alcançar o combate à violência, é fundamental que haja assistência às mulheres, com a oferta de apoio e suporte, por meio de um enfrentamento multidisciplinar e intersetorial, envolvendo instituições de vários segmentos, tais como: Educação, Saúde, Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Segurança Pública – Delegacia de Atendimento à Mulher e demais delegacias, Promotorias, Comissão de Direitos Humanos, Igrejas, sociedade civil, lideranças comunitárias e demais associações que promovem o enfrentamento da violência.

No decorrer dos anos, o Brasil tem criado políticas públicas e leis protetivas relacionadas à violência contra a mulher, tais como a Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM), sendo que a primeira Delegacia da Mulher no Brasil foi estabelecida em São Paulo em 1985; a Casa Abrigo em 1986; a Secretaria de Políticas para as Mulheres (SPM), em 2003, que consolidou um importante órgão para defesa dos direitos das mulheres; a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher (PNAISM) em 2004; a Lei Maria da Penha, Lei nº 11.340, em 2006; e a Lei do Feminicídio, Lei 13.104, em 2015. A Lei Maria da Penha não atua somente no âmbito jurídico, mas também na formulação de políticas públicas de gênero, envolvendo ainda a segurança pública, a saúde, a assistência social e a educação (Guimarães; Pedrosa, 2015; Pasinato, 2010). A Lei do Feminicídio, por sua vez, trata de homicídios envolvendo violência doméstica e familiar, menosprezo ou discriminação à condição de mulher da vítima, sendo esse tipo de crime classificado como homicídio qualificado e colocado na lista de crimes hediondos, com penas mais altas, de 12 a 30 anos (São Paulo, [201-?]). No Brasil, há a Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180), “que foi criada em novembro de 2005 como um serviço de utilidade pública gratuito e confidencial que recebe notificações de violência e reclamações sobre os serviços da rede de atendimento, orientando as mulheres sobre legislações e os seus direitos” (Silva, 2020, p. 21). Dentre as políticas públicas de combate e prevenção à violência contra a mulher no Brasil, a Delegacia da Mulher é considerada uma das principais (Silva, 2020, p. 33).

Importantes instrumentos de intervenção durante o atendimento à mulher vítima da violência são a escuta, o acolhimento, o exame físico, sendo que a notificação corresponde à ferramenta por meio da qual é possível conhecer o evento sofrido, os tipos de violência perpetrados, o ambiente no qual ela ocorreu, o possível autor do ato de violência e a realidade envolvendo a situação (Silva, 2020, p. 17). De modo geral, conforme afirma Ribeiro (2016, p. 17), “a notificação possibilita o planejamento e a execução de políticas públicas integradas e intersetoriais para a redução da morbimortalidade decorrente das violências e efetivamente promover a saúde, a cultura de paz e a qualidade de vida”, potencializando, ainda, a elaboração de políticas de inclusão e justiça social. Ribeiro (2016, p. 28-29) destaca que o Ministério da Saúde considera a notificação como fruto de uma luta contínua para que a violência saia do “silêncio e medo”.

CONCLUSÕES

Conclui-se que a violência contra a mulher é um fenômeno presente globalmente ocorrendo em ambientes privados e públicos, sendo cometida por parte de companheiros, conhecidos ou desconhecidos, ocorrendo não somente de maneira física ou sexual, mas também verbal, psicológica e emocional. A Assembleia Geral das Nações Unidas, em 1993, proclamou, pela Resolução 48/104 (A/RES/48/104), a “Declaração sobre a Eliminação da Violência contra as Mulheres”, a qual define, em seu artigo 1º, a violência contra as mulheres como: “qualquer ato de violência baseado no gênero do qual resulte, ou possa resultar, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo as ameaças de tais atos, a coação ou a privação arbitrária de liberdade, que ocorra quer na vida pública, quer na vida privada.”

A violência contra a mulher é um problema social que perdura por séculos, estando atrelada ao machismo e ao patriarcado, que pode ser entendido como “um conjunto de relações sociais que têm uma base material e no qual há relações hierárquicas entre homens e solidariedade entre eles, que os habilitam a controlar as mulheres” (Hartmann, 1979 *apud* Saffioti, 1999). As relações de gênero são uma realidade histórica e socialmente construída de segregação e marginalização com exclusão subjetiva e material das mulheres.

Espera-se, com esta pesquisa, identificar estratégias efetivas de combate à violência contra a mulher, bem como formas de incluí-la na sociedade por meio da educação, conscientizando as pessoas sobre esse grave problema e promovendo a comunicação não violenta, a cultura de paz e a inclusão social das mulheres.

CONTRIBUIÇÕES DAS AUTORAS

K.T.R.C. e R.P.T. contribuíram com a concepção, análise dos dados, discussão dos resultados parciais e revisão. Ambas aprovaram a versão submetida.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao IFSP, por toda a assistência oferecida para a realização desta pesquisa e pela concessão da bolsa de Iniciação Científica, e ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), por ter avaliado este projeto. Gostaríamos, também, de agradecer e homenagear as mulheres, que seguem lutando por um mundo menos desigual e mais justo, as quais foram a nossa fonte de inspiração para o presente estudo.

REFERÊNCIAS

ASSEMBLEIA GERAL DAS NAÇÕES UNIDAS. Declaração sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres. Resolução 48/104, de 20 de dezembro de 1993. Disponível em: <https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/declaracaoviolenciamulheres.pdf>. Acesso em: 28 ago. 2023.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BORBUREMA, Telma Libna Rodrigues; PACHECO, Alice Pinto; NUNES, Anelise Alves; MORÉ, Carmen Leontina Ojeda Ocampo; KRENKEL, Scheila. Violência contra mulher em contexto de vulnerabilidade social na Atenção Primária: registro de violência em prontuários. *Revista Brasileira de Medicina de Família e Comunidade*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 39, p. 1-13, jan./dez. 2017. Disponível em: <https://rbmfc.org.br/rbmfc/article/view/1460/866>. Acesso em: 28 ago. 2023.

CNJ - Conselho Nacional de Justiça. **O poder judiciário na aplicação da Lei Maria da Penha**. Brasília, 2018. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2018/06/5514b0debf866190c20610890849e10_1c3f3d621da010274f3d69e6a6d6b7e6.pdf. Acesso em: 27 ago. 2023.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DATAFOLHA. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil**. Infográfico. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-infografico.pdf>. Acesso em 27 ago. 2023.

FBSP – FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA; INSTITUTO DATAFOLHA. **Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil**. Relatório. 4. ed. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em 27 ago. 2023.

GIFFONI, Renata Mafrá. **O Silêncio na Violência**. 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOS-AQAPDW/1/disserta_o_renata_mafr%C3%A1_giffoni.pdf. Dissertação (Mestrado Profissional em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2016. Acesso em: 30 mar. 2023.

GUIMARÃES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas. *Psicologia & Sociedade*, Belo Horizonte, v. 27, n. 2, p. 256-266, maio-ago. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/psoc/a/Dr7bvbkmvcYSTwdHDpdYhfn/?lang=pt>. Acesso em: 28 ago. 2023.

MELO, Victor Hugo de; MELO, Elza Machado. **Para Elas**. Belo Horizonte: Nescon/UFMG, 2016. Disponível em: <https://www.nescon.medicina.ufmg.br/biblioteca/imagem/Modulo-Para-Elas.pdf>. Acesso em 28 ago. 2023.

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE. Relatório Mundial de Violência e Saúde 2002. Genebra: OMS, 2002. Disponível em: <https://opas.org.br/wp-content/uploads/2015/09/relatorio-mundial-violencia-saude-1.pdf>. Acesso em: 27 ago. 2023.

PASINATO, Wânia. Lei Maria da Penha: novas abordagens sobre velhas propostas. Onde avançamos? *Civitas*, v. 10, n. 2, p. 216-232, maio, ago. 2010. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/civitas/article/view/6484/5603>. Acesso em: 28 ago. 2023.

RIBEIRO, Adriana Cristina Perini. **Notificação de Violência: Prática dos Profissionais da Rede Pública que atendem a Mulher em Situação de Violência**, 2016. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2016. Disponível em: https://repositorio.ufmg.br/bitstream/1843/BUOD-ABZN52/1/defesa_final_adriana_perini.pdf. Acesso em: 5 jun. 2023

SAFFIOTI, Heleieth I. Rearticulando gênero e classe social. *In*: COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro/São Paulo: Rosa dos Tempos/Fundação Carlos Chagas, 1992.

SÃO PAULO. **Lei do Femicídio**. São Paulo: Câmara Municipal de São Paulo, [201-?]. Disponível em: <https://www.saopaulo.sp.leg.br/mulheres/legislacao/lei-do-femicidio/#:~:text=A%20Lei%20n%C2%BA%2013.104%2F2015,condi%C3%A7%C3%A3o%20de%20mulher%20da%20v%C3%ADtima>. Acesso em: 28 ago. 2023.

SILVA, Jacqueline Ester da Anunciação. **Projeto para Elas: como as Mulheres enfrentam a Violência**. 2020. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/48543>. Acesso em: 20 jun. 2023.

TEMPONI, Sérgio Rosa Neves. **Tudo é Violência, Viver e Violência: Representações Sociais de Mulheres em Situação de Rua na Regional Centro – Sul de Belo Horizonte/MG sobre Violência**. 2020. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência, Faculdade de Medicina, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufmg.br/handle/1843/35118>. Acesso em: 2 maio 2023.